



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 080 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1991

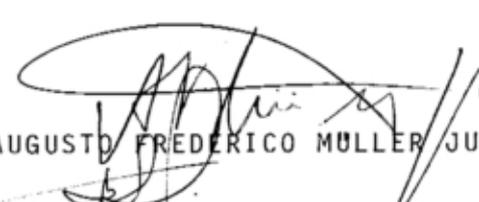
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 15, inciso IX, do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370, de 16 de outubro de 1971), bem como os termos do processo nº CD/089/91;

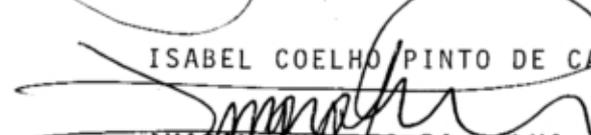
R E S O L V E :

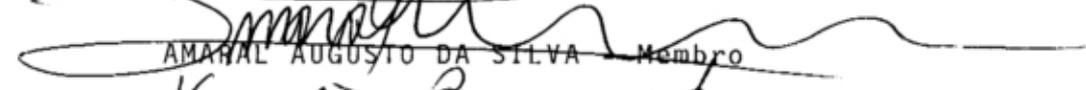
Artigo Único - Homologar o Termo de Convênio que entre si celebram o Ministério Público Federal através da Procuradoria da República em Mato Grosso e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, objetivando a concessão de estágio a estudantes universitários.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em  
Cuiabá, 06 de dezembro de 1991.

  
AUGUSTO FREDERICO MULLER JUNIOR - Presidente

  
ATTÍLIO OURIVES - Membro

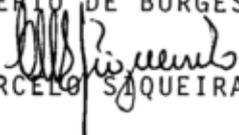
  
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

  
AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

  
VICENTE BEZERRA NETO - Membro

---

FERNANDO ROBERIO DE BORGES GARCIA - Membro

  
CRISTOVAM MARCELO SAQUEIRA DE FIGUEIREDO - Membro